

PORTARIA TRT GP Nº 169/2011

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2011

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 0760/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **SÔNIA MARIA DE ARAÚJO GOMES**, ora à disposição deste Regional, relativas ao exercício de 2011, em 14.02.2011, ficando o saldo de 19 (dezenove) dias para usufruto no período compreendido entre 25.04.2011 e 13.05.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Vice-Presidente
no Exercício da Presidência